



PERGUNTAS E RESPOSTAS – MAPAS DE CONTROLE

Para sanar as dúvidas sobre os mapas de controle, a Gerência de Agroindústria de Pequeno Porte (Geapp) criou um questionário para auxiliar os produtores com relação ao tema. Confira!

1. Quantos são esses mapas de controle?

São 3 tipos de mapas: recepção de matéria-prima, produção e expedição de produtos.

2. Tem modelo disponível?

Sim. Os modelos dos mapas estão disponíveis no site do Idaf (<https://idaf.es.gov.br/siapp> - documentos necessários para estabelecimentos registrados).

Inclusive os modelos dos mapas podem ser alterados pelo Siapp, e, portanto, o ideal é que a cada início de mês/preenchimento, seja feito acesso ao site para impressão da versão mais atualizada.

3. Posso criar um modelo próprio para adaptar ao meu estabelecimento?

Não. O modelo utilizado deve ser o disponibilizado no site do Idaf.

4. Até que dia preciso enviar os mapas para o mail da Geapp?

Até o quinto dia útil do mês subsequente, para o mail geapp@idaf.es.gov.br

5. E se tive algum imprevisto e não consegui enviar dentro do prazo?

Considerando que os mapas são de preenchimento diário, a princípio não há motivos para atraso no envio, visto que os mapas devem estar sempre "prontos e atualizados". Porém caso seja necessário um prazo maior para envio, deve ser feita uma solicitação formal via e-mail, com a explicação do motivo do não envio, até o quinto dia útil do mês subsequente.

6. O que acontece se eu não enviar os mapas?

O não envio dos mapas é um descumprimento da regulamentação e passível de autuação.

7. Devo preencher somente os dias que produzi?

Sim. Nos dias em que não houver produção, não fazer o preenchimento do mapa.

8. Se não teve "movimentação" no mês todo (entrada de matéria-prima, produção ou expedição de produto), preciso enviar mesmo assim?

Sim. Os 3 tipos de mapas devem ser enviados todo mês. Caso não tenha tido "movimentação" em algum deles, colocar descrito no mapa "não houve recepção de matéria-prima" ou "não houve produção" ou "não houve expedição de produto".

9. Se a matéria-prima é própria, preciso anotar e enviar mesmo assim o mapa de recepção de matéria-prima?

Sim. Mesmo para os estabelecimentos que recebem apenas matéria-prima própria deve ser feito o envio do mapa com o controle de recebimento desta, anotando como "própria" no campo de fornecedor.

10. Eu só usava matéria-prima própria, mas comecei a receber de terceiros (ou vou receber esporadicamente de terceiros), como proceder?

Independente do volume, da frequência ou da época do mês que iniciou essa recepção, anotar no mapa de recepção de matéria-prima. A origem da matéria-prima deve estar de forma bem clara no mapa.



Cada fornecedor pode ter um número definido e fixo, e no campo “fornecedor” este número estar escrito, desde que no mapa de recepção de matéria-prima conste a legenda com a identificação de cada um.

Lembrar que o cadastro de fornecedores deve ser mantido sempre atualizado e estar disponível para o servidor do Idaf que for realizar a fiscalização periódica, sendo apresentado quando solicitado.

Quando cabível, a ficha do produtor junto ao órgão oficial de defesa sanitária animal, assim como outros documentos que se façam necessários, também deve estar disponível e ser mantida atualizada.

11. Se tenho mais de um produto registrado cada um é anotado em separado?

Sim. No mapa de produção cada produto deve ser registrado separadamente, um para cada produto. Já no mapa de expedição de produtos, estes são registrados em conjunto.

12. Se não vendi o produto, só peguei pra consumo próprio ou para dar pra um amigo, devo anotar no mapa de expedição?

Sim. Para que os mapas fiquem corretos, com informações fidedignas, cada retirada de produto deve ser anotada, independente de ser venda, consumo próprio, doação etc.

13. O mapas precisam ser assinados?

Sim. Ao final do mês os mapas devem estar devidamente assinados, com identificação do responsável pelo preenchimento, para então ser scaneado ou fotografado para envio à Geapp.

Outras dúvidas podem ser esclarecidas pela Geapp através do telefone (27) 3636-3829 ou e-mail geapp@idaf.es.gov.br